SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 23 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0594

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 005/2009

Partes: Município de Mendes e **H.J RODRIGUES MELO LTDA.** Objeto: Prorrogação nos serviços referente às obras de pavimentação da Rua Otávio Junqueira, no bairro Martins Costa/Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 5674/2009, Edital de **Tomada de Preços nº 016/2009** e Art. 57 da Lei 8.666/93. Data de celebração: 09 de janeiro de 2012. Vigência: 60 (sessenta dias).

Mendes, 20 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6729D370

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **SIMONE DE SOUZA PONTES**, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Pagamentos, símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito - GP, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 20 de janeiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:19C154E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **RAFAEL AUGUSTO DE FREITAS RIOS,** matrícula n° 11/006.205, cargo Agente Administrativo, lotado no Departamento de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 01/0074/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 20 de janeiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F2C32F38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor efetivo **RAFAEL AUGUSTO DE FREITAS RIOS**, matrícula nº 11/006.205 do cargo em comissão de Diretor de Cadastro Imobiliário, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Urbanismo-SEMUB, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 20 de janeiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:17F6B2C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **GISELE ÁGUILA GOMES,** matrícula n° 10/003.931, cargo Enfermeira, lotada na U.M. Dr. Mario Bento, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 12/12839/11, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 20 de janeiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C7ABCCB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **ANNA CHRISTINA RODRIGUES DANTER**, matrícula n° 25.005.701, no cargo de Enfermeira, lotada no PSF Vila Emil, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 01/0178/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 20 de janeiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A3C27A15

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **FERNANDA GOMES FRANCA**, do cargo de Técnica de Enfermagem PSF, matrícula n° 25/007.157-9 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por não ter entrado em efetivo exercício, conforme itém 6.3, do contrato, a contar desta data**.**
Mesquita, RJ, 20 de janeiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D7A0DA96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **ROSEMARY ALEIXO DE MORAES**, do cargo de Técnica de Enfermagem PSF, matrícula n° 25/007.156-0 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por não ter entrado em efetivo exercício, conforme itém 6.3, do contrato, a contar desta data**.**
Mesquita, RJ, 20 de janeiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6BB870F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **ISABEL CRISTINA COELHO**, do cargo de Técnica de Enfermagem PSF, matrícula n° 25/007.154-4 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por não ter entrado em efetivo exercício, conforme itém 6.3, do contrato, a contar desta data**.**
Mesquita, RJ, 20 de janeiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4A85A587

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/10613/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls.245/246 e Controladoria Geral do Município em fls.249/251, homologo a presente licitação na modalidade Tomada de Preços n° 012/2011, com base no inciso II do art. 22 c/c alínea "b", do inciso II, do art. 23 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresária **LBQ ENGENHARIA LTDA,** no valor de R$ 130.341,03 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e um reais e três centavos)**,** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada para obras de complementação da implantação do DETRAN no Bairro- Santo Elias, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita,RJ, 20 de janeiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:86290EBE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/10295/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 209/210 e Controladoria Geral do Município em fls. 211/213, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 64/2011, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando às sociedades empresárias **EGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA,** vencedora nos itens 03, 05 e 09, com valor total de R$ 2.684,97 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos); **PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA,** vencedora nos itens 08 e 10, com valor total de R$ 676,99 (seiscentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos); **SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** vencedora no item 11, com valor total de R$ 4.497,97 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) e **ALL SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** vencedora nos itens 01, 02, e 06, com valor total de R$ 3.653,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e três reais), os quais somados resultam em R$ 11.512,93 (onze mil, quinhentos e doze reais e noventa e três centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de material permanente para o CRAS do Município, pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-semas. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 20 de jneiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3F2CA186

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/10369/11 e apensos 11/11828/11, 12/12015/11, 12/12024/11, 12/12025/11, 12/12026/11 e 12/12077/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 209/213 e Controladoria Geral do Município em fls. 214/215, homologo o resultado final do Chamamento Público realizado através do Edital Semed nº 01/2011, e Editais Retificadores nº 01/2011 e 02/2011, com base na Lei nº 11.947/09, aprovando as seguintes entidades para celebração de convênio cujo objeto é a implementação de ação conjunta para atendimento da educação infantil, nos seguintes termos:
1) Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 28.732.246/0015-72, pelo valor total de R$ 52.012,80, para atendimento a 60 crianças, habilitada com ressalvas relativas a documentos pendentes;
2) Centro Comunitário Comunidade Viva, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541701/0001-09, pelo valor total de R$ 71.084,16, para atendimento a 82 crianças, habilitada com ressalvas relativas a documentos pendentes e adequação estrutural;
3) Creche Comunitária Padre Daniel, inscrita no CNPJ sob o nº 28.732.246/0018-15, pelo valor total de R$ 87.554,88, para atendimento a 101 crianças, habilitada com ressalvas relativas a documentos pendentes e adequação estrutural;
4) Centro Comunitário Cristo Vive, inscrita no CNPJ sob o nº 30.191.639/0001-62, pelo valor total de R$ 69.350,40, para atendimento a 80 crianças, habilitada com ressalvas relativas a documentos pendentes e adequação estrutural;
5) Projeto Efraim, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.553/0001-12, pelo valor total de R$ 52.012,80, para atendimento a 60 crianças, habilitada com ressalvas relativas a documentos pendentes e adequação estrutural.
A celebração do convênio se dará mediante entrega da documentação pendente, compromisso de adequação estrutural, além de, nos casos

das entidades conveniadas no último exercício, aprovação da prestação de contas dos últimos repasses, bem como, a entrega do relatório de atividades realizadas pela entidade durante o ano letivo de 2011.
Após, à Procuradoria Geral do Município para emissão dos termos de convênio.
Mesquita, RJ, 13 de janeiro de 2012

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BEE18D59

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 12/12463/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 111/112 e Controladoria Geral do Município em fls. 113/114, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 01/2012, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as empresas **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora nos itens 01 e 03, no valor total de R$ 2.839,20 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); **ABBOT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA**, vencedora no item 02, no valor total de R$ 296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); **RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA**, vencedora no item 04, no valor total de R$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos); Os quais somados resultam em R$ 3.416,40 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos); por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de medicamentos em cumprimento dos Mandados Judiciais de citação e intimação, referente processos n°006741-44.2010.8.19.0038 e nº0026581-84.2010.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 18 de Janeiro de 2012.

FELISBELA ANTÔNIA DA COSTA
Subsecretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8C9AB5B4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 01/0574/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 40/41 e Controladoria Geral do Município em fl. 43, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 02/2012, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as empresas **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** vencedora no item 01, no valor total de R$ 1.699,48 (hum mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamentos em cumprimento do Mandado Judicial de citação e intimação, referente processo n°0142396-95.2011.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 19 de Janeiro de 2012.

FELISBELA ANTÔNIA DA COSTA
Subsecretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:964138A9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 01/0577/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 27/28 e Controladoria Geral do Município em fl. 29, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 04/2012, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as empresas **MINAS MED MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora no item 01, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamentos em cumprimento do Mandado Judicial de citação e intimação, referente processo n°0185466-65.2011.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 19 de Janeiro de 2012.

FELISBELA ANTÔNIA DA COSTA
Subsecretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8C2C2431

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO vem por meio desta, NOTIFICAR os contribuintes abaixo identificados, que constam em nossos registros débitos, e estes débitos foram INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Com o intuito de obter uma solução amigável para o problema, solicitamos a vossa senhoria que compareça à sede da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Centro - Mesquita – RJ, no prazo de 30 dias.
Vale dizer que todos os contribuintes qualificados foram notificados por via postal, não se obtendo êxito tal providência.

NOME	CADASTRO
N MIGUEL E CIA LTDA – ME	3262-0
a & c rEPRESENTAÇÃO E COM DE PROD PARA ESCRITORI	19741-0
aRTES GRAFICAS IZACAMP LTDA – ME	3365-0
mARIA DOS sANTOS TEOFILO	939398-0
JOSE CLAUDIO COSTA DE SOUZA	948029-0
MARIA CANDIDA R. RIBEIRO	46338-0
JOSEFINA SANTOS REIS	946263-0

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:093E7F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED 003/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria SEMED 008/2011, a Lei Complementar nº 004/2005 e a Deliberação CME Nº 002/2008, que estabelece critérios para a movimentação de Servidores no âmbito desta Secretaria,
TORNA PÚBLICO:
O resultado final da classificação e procedimentos para remoção de servidores, de acordo com o estabelecido na Portaria SEMED 008/2011, para o exercício do ano de 2012, conforme anexo único.
I. Os servidores cujos requerimentos encontram-se deferidos deverão se dirigir à Sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 a 27 de janeiro de 2012, no horário de 10h às 16h, a fim de proceder a retirada dos memorandos de encaminhamento e posterior apresentação na Unidade Escolar no dia 01 de fevereiro de 2012.
II. A retirada do memorando é obrigatória dentro dos prazos estabelecidos na presente portaria, não sendo aceitos a apresentação do servidor na Unidade Escolar ou seu efetivo exercício sem a apresentação do documento.

Mesquita, 19 de janeiro de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE CRECHE		
REQ.: Nº 3-2011	ROSANGELA RIBEIRO MONTEIRO	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 9-2011	CRISTIANE DA ROCHA RODRIGUES SILVA	1 - CURUMIM DE JACUTINGA
REQ.: Nº 10-2011	CLEUSA MALVINA LUCAS	1 - CURUMIM DE JACUTINGA
REQ.: Nº 16-2011	ROSANGELA REGIS LEITE MANOEL	1 - CURUMIM DE JACUTINGA
AUXILIAR DE SECRETARIA		
REQ.: Nº 27-2011	DANIELE CRISTINA CAMPOS	1 - ROTARIANO ARTHUR SILVA
DIRIGENTE		
REQ.: Nº 6-2011	CASSIA SILVA	2 - MANOEL REIS
REQ.: Nº 25-2011	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	1 - ERNESTO CHE GUEVARA
REQ.: Nº 56-2011	ALEXANDRE BELIZÁRIO DA SILVA	0 - INDEFERIDO
INSPETOR		
REQ.: Nº 2-2011	ROSANI DE OLIVEIRA VIEIRA	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 11-2011	CRISTINE MARIA SILVA DOS REIS	1 - MANOEL REIS
REQ.: Nº 18-2011	FLAVIO AGUIAR BASTOS DE OLIVEIRA	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 19-2011	DENISE DE SOUSA	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 29-2011	LUCIANA DAMAZIO REIS	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 63-2011	RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO	0 - INDEFERIDO
MERENDEIRO		
REQ.: Nº 36-2011	RENATO FERRAZ COSTA	1 - AMÉRICO DOS SANTOS
REQ.: Nº 69-2011	VIVIANE MACHADO SANTOS	1 - MARCIO CAULINO
ORIENTADOR EDUCACIONAL		
REQ.: Nº 5-2011	ROSEMEIRY DE ALMEIDA AMORIM	0 - INDEFERIDO
PI - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
REQ.: Nº 49-2011	ALICE CRISTINA AVILA AMARAL BELLIZZI	1 - SANTOS DUMONT
PI - HISTÓRIA		
REQ.: Nº 40-2011	SHEILA CHRISTINA DA SILVA CARDOZO	0 - INDEFERIDO
PI - INGLÊS		
REQ.: Nº 46-2011	LIVIA ALEXANDRA MORAIS DA SILVA	1 - AMÉRICO DOS SANTOS
PI - LÍNGUA PORTUGUESA		
REQ.: Nº 41-2011	ÚRSULA DOS SANTOS TORRES	3 - ROTARIANO ARTHUR SILVA
REQ.: Nº 71-2011	PAULO ROBERTO FERRARI FREITAS	1 - ERNESTO CHE GUEVARA
PI - MATEMÁTICA		
REQ.: Nº 8-2011	PABLO MIRANDA SOARES	1 - AMÉRICO DOS SANTOS
REQ.: Nº 38-2011	ALINE TAVARES DE LIMA	1 - ERNESTO CHE GUEVARA
PII - ANOS INICIAIS		
REQ.: Nº 4-2011	ELEZIANI VIEIRA AMORIM SOUZA	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 15-2011	INGRID FACCION DE CARVALHO	2 - ELY BAIENSE VAILANTE
REQ.: Nº 17-2011	RAFAELA MACHADO DOS SANTOS	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 21-2011	PATRÍCIA MARTINS MERIGUETI	1 - MANOEL REIS
REQ.: Nº 22-2011	ADRIANA BOTELHO FERREIRA CHAVES	1 - CASTELO BRANCO
REQ.: Nº 28-2011	MADIHA PAZ BAGDADI	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 34-2011	RAQUEL ALVES FRANCISCO	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 39-2011	MIRIAN DOS SANTOS EMERICK	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 42-2011	MONIQUE LOPES GITAHY	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 43-2011	FERNANDA GENUINO DE OLIVEIRA	1 - IRENA SENDLER
REQ.: Nº 44-2011	FERNANDA FERREIRA SIMÕES	1 - IRENA SENDLER
REQ.: Nº 47-2011	MARIA ELISA DA SILVA GONÇALVES GUIMARÃES CARVALHO	1 - MACHADO DE ASSIS
REQ.: Nº 48-2011	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 51-2011	MÔNICA VALÉRIA MOREIRA GUIMARÃES DE LIMA	1 - IRENA SENDLER
REQ.: Nº 53-2011	ROSALINA FREITAS DA SILVA	1 - ROTARIANO ARTHUR SILVA
REQ.: Nº 55-2011	ROSALINA FREITAS DA SILVA	1 - ROTARIANO ARTHUR SILVA
REQ.: Nº 57-2011	LEONARDO DA SILVA PEREIRA	1 - IRENA SENDLER
REQ.: Nº 58-2011	TATHIANA CHRISTI SILVA FERNANDES	1 - ROBERTO SILVEIRA
REQ.: Nº 59-2011	LUCIANA CAVALCANTE PEREIRA	1 - ROBERTO SILVEIRA
REQ.: Nº 61-2011	FERNANDA GENUINO DE OLIVEIRA	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 62-2011	KENIA MENDES RODRIGUES MORAES	1 - SAMUEL DE SOUZA MACIEL
REQ.: Nº 66-2011	JACQUELINE DE ALMEIDA DUMANI DOS SANTOS	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 67-2011	RODRIGO DE BRITO DOS SANTOS	1 - MARCIO CAULINO
REQ.: Nº 70-2011	LUCIANA SANTANA LOPES	1 - IRENA SENDLER
REQ.: Nº 72-2011	DULCE GLÓRIA DE ALMEIDA	0 - INDEFERIDO
PII - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
REQ.: Nº 30-2011	BRUNA QUEIROZ RODRIGUES	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 31-2011	GLAUCIA DOS SANTOS CARVALHO	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 64-2011	LUCIANA MONTEIRO	0 - INDEFERIDO
PII - EDUCAÇÃO INFANTIL		
REQ.: Nº 7-2011	MARCIA GOMES DA SILVA	1 - MARCIO CAULINO
REQ.: Nº 12-2011	WANISSE CECILIA DA SILVA GONCALVES	3 - CURUMIM DE JACUTINGA
REQ.: Nº 13-2011	PRISCILLA DA SILVA MACHADO	1 - CÁSSIA VALÉRIA
REQ.: Nº 14-2011	BIANCA CRISTINA BARROSO	1 - ERNESTO CHE GUEVARA
REQ.: Nº 20-2011	MARILIA FONTES DE FREITAS	1 - CASTELO BRANCO
REQ.: Nº 23-2011	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS BELO	1 - CÁSSIA VALÉRIA
REQ.: Nº 24-2011	MIRIAM LOPES DA SILVA LEMOS	1 - ELY BAIENSE VAILANTE
REQ.: Nº 26-2011	VIVIANE DE SOUZA DOS SANTOS	1 - ELY BAIENSE VAILANTE
REQ.: Nº 32-2011	MORJANA PAZ DE CASTRO	3 - MARCIO CAULINO
REQ.: Nº 33-2011	MARCIA BARROSO MONTEIRO	1 - CÁSSIA VALÉRIA
REQ.: Nº 35-2011	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	1 - ELY BAIENSE VAILANTE
REQ.: Nº 37-2011	SANDRA BARBOSA DA SILVA	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 45-2011	FERNANDA FERREIRA SIMÕES	1 - ELY BAIENSE VAILANTE
REQ.: Nº 50-2011	FABIANA PEREIRA POLICARPO	0 - INDEFERIDO
REQ.: Nº 52-2011	MONICA CARDOSO ROCHA	1 - MARLENE PERES COSTA
REQ.: Nº 54-2011	BETHANIA BITTENCOURT	1 - MARIA CANDIDA POUBEL
REQ.: Nº 60-2011	ANA FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA	1 - ERNESTO CHE GUEVARA
REQ.: Nº 65-2011	ELAINE SOTEIRO DE OLIVEIRA	2 - MARGARIDA DA SILVA DUARTE
REQ.: Nº 68-2011	MARILEIA MATEINE VICENTINI	1 - MARLENE PERES COSTA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0A79F56D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.595, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.180, de 1º de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, LUCIAM CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BDC44BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.596, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.182, de 1º de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, LAURIANE MARTINS SANTANA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:71BEDAF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.597, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.187, de 1º de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, TAMARA AMORIM DE SOUZA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A98E559F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.598, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.187, de 1º de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, GECENI ELIAS DE MORAES, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Bombeiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FB59FB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.599, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.181, de 1º de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, JESSICA AMORIM PEREIRA FONSECA, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:784994C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.600, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.207, de 02 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário JOAQUIM GILDO DE MESQUITA, matricula sob o nº. 1772-4, exercendo o cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 24/11/2011 e término em 30/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0FE679EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.601, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.212, de 05 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária DAIANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matricula sob o nº. 9415-8, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 05/11/2011 e término em 19/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:73D8DBA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.602, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.213, de 05 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária LUCIA HELENA DA SILVA SANTOS, matricula sob o nº. 9447-2, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 28/11/2011 e término em 02/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E957EBF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.214, de 05 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária EFIGENIA DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9378-8, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 28/11/2011 e término em 02/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:98038126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.604, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.215, de 05 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 1º de dezembro de 2011, WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Consultivo II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7D66F459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.605, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.216, de 05 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 1º de dezembro de 2011, PATRICIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:71A3034F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 10.217, de 05 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, a Servidora PATRICIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA, matrícula 9460-8, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos, a partir de 1º/12/2011, com um percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base na função de Agente Técnico em Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:394884D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.607, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.228, de 05 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 05 de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, EDNA MARIA TEIXEIRA, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B56DC9ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.608, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.232, de 05 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 1º de dezembro de 2011, JAIRO DOS SANTOS LUZIA, matrícula sob o nº. 9225-0, ocupando o cargo de Agente Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:07B53B83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 1.609, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº. 263, de 20 de janeiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 596, de 06 de maio de 2011;**CONSIDERANDO** que não houve candidatos aprovados no Concurso nº 01/2011, realizado no dia 14 de agosto de 2011;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária para que a mesma atenda as necessidades das Escolas Municipais;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 10.237, de 05 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar MONICA CRISTINA LIMA DINIZ, a partir de 02/12/2011 e término em 29/02/2012, para ocupar a função de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C5FF6F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.610, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 10.247, de 05 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, a Servidora ELLEN ALVES MEDEIROS, matrícula 9380-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, a partir de 1º/12/2011, com um percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base na função de Agente Almoxarife.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:861CCFC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.611, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.259, de 06 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, UDIEIDE SILVA CALAZANS, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente de Recepçaõ, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A2628879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.612, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.265, de 06 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 05 de dezembro de 2011, UELINGTON DE OLIVEIRA GAMA, matrícula sob o nº. 9385-5, ocupando o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CBCC21F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.613, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.273, de 06 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária WANESSA COSTA FERREIRA DA SILVA KINUPP, matricula sob o nº. 8304-4, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Cultura, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 1º/12/2011 e término em 15/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6D9B5C11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.615, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº. 283, de 25 de março de 2004;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 34 e segmentos, da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 10.781, de 18 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º/12/2011 e com término em 29/01/2011, a funcionária ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MARCHI, matrícula sob o nº. 9175-2, exercendo a função de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4E4E4CBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 1.616, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.089, de 29 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a contar de 12 de dezembro de 2011, a funcionária SHIRLEY MARIA TEIXEIRA AGUIRAR, matrícula nº. 9422-5, lotada na Secretária de Saúde, exercendo o cargo de Cozinheira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1B95BBDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.291, de 07 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária DÉBORA REGINA CANDIDO, matricula sob o nº. 9364-7, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 29/11/2011 e término em 02/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FD384E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.618, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.292, de 07 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ERICA DE FREITAS SILVA, matricula sob o nº. 9408-8, exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 30/11/2011 e término em 09/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:65CC747F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.619, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.293, de 07 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário RAFAEL PORTUGAL ROCHA, matricula sob o nº. 9455-7, exercendo o cargo de Agente Técnico de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 30/11/2011 e término em 09/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:76930CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.620, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.296, de 07 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 07 de dezembro de 2011, MARIA DE LOURDES DE JESUS SANTOS, matrícula sob o nº. 9459-4, ocupando o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9E182E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.621, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.328, de 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 12 de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, PÂMELLA FREITAS E SILVA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:224D3410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.622, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.336, de 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 07 de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, JOSEMARA DA SILVA TEODORO PINTO, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8C2D2D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.623, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.354, de 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 12 de dezembro de 2011, ROSANDRO DA SILVA, matrícula sob o nº. 9415-1, ocupando o cargo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BAF60DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.624, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.369, de 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 12 de dezembro de 2011, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIRES, matrícula sob o nº. 9456-7, ocupando o cargo de Coletor de Lixo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4AFBF9B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.625, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.385, de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 13 de dezembro de 2011, JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula sob o nº. 9413-0, ocupando o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:62A50A7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.627, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.441, de 14 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário NAILTON AMBROSIO DO NASCIMENTO, matricula sob o nº. 9302-7, exercendo o cargo de Agente Bombeiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 23/11/2011 e término em 02/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:74458DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.628, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.443, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 15 de dezembro de 2011, LUIZ DE PAULA ALMEIDA, matrícula sob o nº. 9367-8, ocupando o cargo de confiança de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B51E6B52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.629, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.504, de 16 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 1º de dezembro de 2011, VALTER GARRAT NETO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:927A8273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.630, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.519, de 19 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário ALDO MENDES DAMIANI, matricula sob o nº. 9286-1, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 06/12/2011 e término em 10/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9809FF03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.631, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.520, de 19 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária LUCIA HELENA DA SILVA SANTOS, matricula sob o nº. 9447-2, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 03/12/2011 e término em 12/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:26B4B232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.632, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.521, de 19 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário JOÃO RIBEIRO, matricula sob o nº. 547-1, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 08 (oito) dias, com início em 12/12/2011 e término em 19/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:743F9EF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.633, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.523, de 19 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário PAULO SERGIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9438-4, exercendo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 05/12/2011 e término em 19/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CEC1CF8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.634, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.524, de 19 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária RENATA TORRES DA SILVA, matricula sob o nº. 9453-9, exercendo o cargo de Operador de Máquina Roçadeira, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 14/12/2011 e término em 23/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:07FB59D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.635, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.525, de 19 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário RODRIGO VALADARES DE MEDEIROS, matricula sob o nº. 9417-6, exercendo o cargo de Agente Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 08/12/2011 e término em 12/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:80A5857D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.636, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.526, de 19 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária VERA LUCIA DIVINA MARQUES, matricula sob o nº. 9454-7, exercendo o cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2011 e término em 16/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:70B2B8B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.637, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 94, Seção IV da Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;**CONSIDERANDO** o que dispõe no Processo Administrativo nº. 10.539, de 19 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder**,** licença gestação à Servidora, CAMILLA CAMBRAIA MORAES, matrícula 9257-4, exercendo a função de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 16/12/2011 e com o término em 13/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A8D75825



